Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Concede licença para tratamento de saúde a Vereador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51, III, da Lei Orgânica Municipal e o atestado expedido pelo médico Auri Luiz Mozzaquatro Brondani, CREMERS 15671, nesta data,

RESOLVE:

1. Conceder licença para tratamento de saúde ao Vereador Professor Mauro nesta data.

Ver. Itamar Puntel